



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAR, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/1993 e no Decreto 7.892/2013 e, ainda, o 23855.004807/2023-02, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da contratação de instituição pública especializada para realização de concurso público da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, conforme segue:

- ✓ AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA – SIAPE nº 2295723, Cargo: Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;
- ✓ LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE nº 1564965, Cargo: Pró-Reitor de Administração, Setor: Pró-Reitoria de Administração - PRAD;
- ✓ RAPHAELA DA MOTA SILVA – SIAPE nº 1182975, Cargo: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAR para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAR para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA

Pró-Reitora de Administração em exercício